



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Secretaria Municipal de Saúde	
06.09.00	Departamento de Saúde	
4.4.90.00.00 - 10.302.1003 – 2011	Aplicações Diretas _____	<u>1.300.000,00</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 19 de junho de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**“Deus Seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2024.  
OEP/499/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), que especifica.

O projeto em questão é referente a investimento nos serviços públicos de saúde, especificamente para aquisição de 1 (um) tomógrafo, para realização de exames de tomografia computadorizada.

Essa aquisição é de muita importância, pois diagnosticar com qualidade e eficiência diversas patologias, principalmente no atendimento às urgências e emergências que hoje, são encaminhadas para hospitais de referência da rede (Hospital Regional ou Santa Casa de Misericórdia de Barretos, o que diversas vezes demora o aceite no CROSS, pois a regulação dessas vagas é realizada sistematicamente com a Central de Regulação do Estado de São Paulo, e essa demora pode acarretar em risco aos pacientes.

Vale ressaltar também que não mais necessitaremos de transporte, que são realizados pela municipalidade, haja vista, a UPA estar localizada em conjunto com o Hospital Municipal de Bebedouro.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 49449/2024 - 19/06/2024 13:52 - PROCESSO 727/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49449/2024 - 19/06/2024 - 13:52 - A0D1-Z5RX-ZGM9-KR52



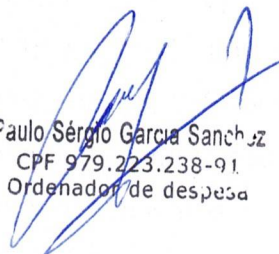
## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2024.

Ofício nº 054/2024 /SMS/kp

Prezado Senhor:

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
CPF 979.223.238-91  
Ordenador de despesa

Venho através do presente solicitar a suplementação e abertura de despesa orçamentária para despesas do recurso referente a Investimento nos Serviços Públicos de Saúde, especificamente para aquisição de 1 (um) tomógrafo, para realização de exames de tomografia computadorizada.

Considerando, que referida aquisição se justifica pela importância em diagnosticar com qualidade e eficiência diversas patologias, principalmente no atendimento às Urgências e Emergências que hoje são encaminhados para hospitais de referência da rede (Hospital Regional ou Santa Casa de Misericórdia de Barretos), o que diversas vezes demora o aceite no CROSS, pois a regulação dessas vagas é realizada sistematizada com a Central de Regulação do Estado de São Paulo, e, essa demora pode acarretar em risco para os pacientes.

Considerando, que o transporte intra hospitalares é realizado pela municipalidade e que estamos com a frota comprometida, a realização desse exame via urgência e emergência facilitará para toda a rede de assistência, uma vez que não será necessário esse transporte, haja vista a UPA estar localizada em conjunto com o Hospital Municipal de Bebedouro.

Diante do exposto, requer a criação e abertura de despesa orçamentária conforme quadro abaixo:



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Fonte	Despesa	Subfunção	Valor
01	382	302 (Equipamentos)	R\$ 1.300.000,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ANA PAULA TILELLI MARQUES  
Assinado de forma digital por ANA PAULA TILELLI MARQUES  
CATUNDA:14454500894  
Dados: 2024.06.18 15:51:21  
894 -03'00'

Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretaria Municipal de Saúde  
Bebedouro/SP

DD. DIRETOR  
Jose Luiz de Souza  
Departamento Financeiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49449/2024 - 19/06/2024 - 13:52 - A0D1-Z5RX-ZGM9-KR52



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para aquisição de um tomógrafo para realização de exames no Hospital Municipal de Bebedouro.

### Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	1.300.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,38%
Estimativa do impacto financeiro	0,39%

### Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

### Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

#### Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 19 de junho de 2024.

GILMAR  
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por  
GILMAR AVI:18641835865  
Dados: 2024.06.19 11:48:45  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 19 de junho de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A0D1Z5RXZGM9KR52>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A0D1-Z5RX-ZGM9-KR52**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49449/2024 - 19/06/2024 - 13:52 - A0D1-Z5RX-ZGM9-KR52